

PORTARIA Nº 2.194/13 DE 25 DE JULHO DE 2013

Institui Comissão de Apoio Técnico ao Cerimonial no Controle e Execução dos Eventos inerentes à "Terceira Reunião do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH", na Cidade de Aracaju/SE e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, "e" e "x", da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto na Portaria nº 659/13,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 2º, do Estatuto do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, são objetivos do CNPG, dentre outros, defender os princípios, prerrogativas e funções institucionais do Ministério Público, promover a integração do Ministério Público em todo o território nacional, promover intercâmbio de experiências funcionais e administrativas e avaliar periodicamente a atuação do Ministério Público;

CONSIDERANDO a deliberação do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH, no sentido de realização de Reunião Ordinária, a ser realizada nos dias 16 a 18 de outubro de 2013, na Cidade de Aracaju;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de comissão, com o objetivo de adotar todas as providências necessárias ao apoio técnico ao cerimonial no Controle e Execução dos Eventos da referida reunião,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Apoio Técnico ao Cerimonial no Controle e Execução dos Eventos inerentes à "Terceira Reunião do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH", na Cidade de Aracaju/SE.

Art. 2°. A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos servidores Alba Valéria de Santana Vieira, Albérico Vieira de Melo Júnior, Anna Carla Andrade da Silva, Celene Socorro de Moraes Oliveira, Daiane Silva Sampaio Lobão, Géssica Santos Souza, Herbert da Silva Ferreira, José de Oliveira Freitas Junior, Jussara Oliveira de Matos, Luciana Leonardo Ribeiro Silva de Araújo, Maria de Lourdes Costa, Mirailton Oliveira, Michelangelo Carvalho Nabuco Dávila, Mônica Ribeiro, Omercina Gláucia Belchior de Araújo, Paulo José de Freitas Filho, Rosa Maria Fraga, Tatiane Aguiar Guimarães Silva, Rosenaldo Aragão de Lima Junior e Vanderley dos Santos Rodrigues.

1671-DRH/Flcmn



Parágrafo Único. O presente grupo estará subordinado à Comissão Organizadora da "Terceira Reunião do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH", designada pela Portaria n° 2.166/13, de 24 de julho de 2013.

Art. 3°. Conceder, a cada membro da comissão, um adicional de trabalho técnico correspondente a 30 (trinta) UFP/SE (Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe), devendo ser observado o limite estabelecido pelo § 1° do art. 2° da Portaria nº 659/13.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 1° de setembro a 31 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Orlando Rochadel Moreira Procurador-Geral de Justiça